



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício nº 197/2017/GP-AB

Água Boa - MT, 09 de outubro de 2017.

Ao Sr. José Ari Zandoná
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Ref: Requerimento 057/2017

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao Requerimento supracitado, de autoria da vereadora Marilene Terezinha Estefano, temos a informar que estamos promovendo ações no sentido de atendimento ao idoso, através das ações rotineiras da Secretaria de Ação Social e também viabilizando terrenos para construção da Associação dos Idosos.

Recentemente, sancionamos a Lei Municipal 1.366/2017, aprovada por esta respeitável Casa de Leis, a qual entendemos como fundamental para promover a inserção social e uma vida digna para os idosos, em especial àqueles que vivenciam situações de vulnerabilidade.

Desta forma, conclamamos os Pares desta Casa a nos auxiliarem no sentido de motivar o Poder Judiciário e também a iniciativa privada, no sentido de carrear recursos para o Fundo Municipal da Pessoa Idosa Lei 1.366/2017 e assim viabilizarmos ações em favor, dos idosos mais carentes.

Atenciosamente.


MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA PROTECOLO	
Nº <u>296</u>	FOLHA _____
HORA <u>5:53</u>	DATA <u>09/10/17</u>